



PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO DE ATIVOS

ENGENHEIRO AMAURI REIGADO

9ª Edição – 2026

Regulamento Oficial

São Paulo – Brasil

Março 2026



SUMÁRIO

1. Objetivo e Posicionamento Institucional
2. Elegibilidade
3. Governança, Ética e Transparência
4. Eixos Temáticos
5. Processo de Avaliação
6. Critérios Técnicos e Metodologia de Cálculo
7. Avaliação de Apresentação e Nota da Plateia
8. Penalidades e Desempate
9. Premiação e Reconhecimento Institucional
10. Publicações e Disseminação Técnica
11. Disposições Finais



1. OBJETIVO E POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

O Prêmio Nacional de Gestão de Ativos – Engenheiro Amauri Reigado tem como objetivo reconhecer, incentivar e divulgar as melhores práticas de Gestão de Ativos no setor elétrico brasileiro, alinhadas às normas ABNT NBR ISO 55001, 55002 e correlatas. Consolida-se como referência nacional em excelência técnica, impacto organizacional e contribuição estruturada para o desenvolvimento regulatório e estratégico do setor.

2. ELEGIBILIDADE

Poderão inscrever trabalhos empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico brasileiro, por meio de funcionários diretos ou contratados. Não serão aceitas inscrições de fabricantes, consultorias ou empresas de engenharia como autores principais. Cada trabalho poderá ter até três autores. O autor principal e o apresentador deverão possuir vínculo formal com empresa do setor elétrico.

3. GOVERNANÇA, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A Comissão Avaliadora será composta por no mínimo três avaliadores com certificação internacional reconhecida (IAM, ISO, ABNT ou WPIAM) ou funcionários de órgãos reguladores. Todos os avaliadores deverão assinar declaração formal de inexistência de conflito de interesse. As avaliações serão registradas em ata e mantidas sob guarda institucional. Os avaliadores comprometem-se com confidencialidade das informações técnicas não públicas contidas nos trabalhos.

4. EIXOS TEMÁTICOS

I. Ciclo de Vida dos Ativos: planejamento, aquisição, operação, manutenção, desenvolvimento de novos materiais, ensaios, análise de vida útil, vida remanescente, obsolescência, sustentabilidade, AMPs, Asset Performance Management (APM) com IA e machine learning para prever falhas e otimizar decisões de manutenção, monitoramento da condição e performance dos ativos,

manutenção prescritiva e preditiva; modelos específicos de manutenção e substituição para renováveis e armazenamento de energia, Cálculos de LCC para ativos de fontes intermitentes. Avaliação custo-benefício de retrofit, repotencialização ou descarte de ativos.

II. Gestão Estratégica, Gestão Financeira e Gestões de Riscos: SAMP, governança,



liderança, resiliência, planejamento estratégico, Indicadores e mensuração de desempenho. Resiliência, Segurança e Sustentabilidade dos Ativos. CAPEX, OPEX e TOTEX, bancabilidade dos contratos de leilões de energia, planos de contingência e níveis de serviço, Modelos de otimização de investimentos e substituição baseados em valor de longo prazo, Integração do plano de ativos ao planejamento corporativo e regulatório do setor.

III. Impactos Regulatórios: relação com receita regulada, fiscalização, mercado livre, mercado de baixa tensão, operabilidade e controlabilidade da geração distribuída, conectividade e utilização de redes digitais e medidores inteligentes, curtailment, eficiência/segurança de fontes intermitentes e proposições estruturadas de melhoria regulatória.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo será estruturado em três etapas sequenciais: Avaliação Técnica, Avaliação de Apresentação e Nota da Plateia. A metodologia assegura rigor técnico, imparcialidade e alinhamento às melhores práticas internacionais de gestão de ativos.

6. CRITÉRIOS TÉCNICOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Os trabalhos técnicos serão avaliados conforme os seguintes critérios e pesos:

- C1 – Clareza e Organização (10 pontos)
- C2 – Originalidade ou Evolução Comprovada (10 pontos)
- C3 – Impacto no Negócio Mensurável (20 pontos)
- C4 – Resultados Demonstrados (30 pontos)
- C5 – Replicabilidade (30 pontos)

Nota do Avaliador = C1 + C2 + C3 + C4 + C5

Nota Técnica Final = Média aritmética das notas dos três avaliadores.

7. AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E NOTA DA PLATEIA

A apresentação poderá acrescentar até 5 pontos adicionais mediante avaliação da comissão quanto à clareza, qualidade, coerência, inovação e compreensão. A Nota da



Plateia será atribuída em escala de 0 a 10, com peso máximo equivalente a 10% da Nota Técnica. A atribuição de nota se dará pelo público presente durante a apresentação online dos trabalhos.

8. PENALIDADES E DESEMPATE

O tempo de apresentação deverá ser rigorosamente respeitado. Penalidades poderão variar de advertência até redução de cinco pontos. Em caso de empate, prevalecerão os seguintes critérios: Relevância Setorial, Impacto no Negócio e Replicabilidade.

9. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

Serão reconhecidos o 1º, 2º e 3º lugares. Poderão ser concedidas Menções Honrosas em Inovação, ESG e Impacto Regulatório. A premiação ocorrerá durante o 13º EGAESE.

10. PUBLICAÇÕES E DISSEMINAÇÃO TÉCNICA

Os trabalhos vencedores poderão ser convidados a integrar publicação oficial do evento, consolidando benchmarking nacional e referência técnica para o setor elétrico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

I- Datas e prazos:

Inscrições e envio dos Resumos	09/03/2026 a 13/04/2026
Divulgação de Resumos Aprovados	15/05/2026
Entrega de Trabalhos completos	15/06/2026
Divulgação de trabalhos classificados para apresentação	30/06/2026
Envio pela Organização do template que deverá ser usado pelos apresentadores	30/06/2026
Envio dos slides e vídeos para exposição	31/07/2026
Premiação durante 12º EGAESE	Setembro de 2026 em São Paulo



II – Instruções para o Resumo inicial do trabalho

O **resumo** deverá conter **no mínimo 100 e no máximo 400 palavras em texto** (corpo do resumo) o que equivale a até 1 página simples. O resumo deverá ser digitado através do software Word, em fonte Arial, corpo 12, com espaços simples, justificado e margens normais.

Deverá conter na seguinte ordem:

- **Título do trabalho sem citar o nome da empresa,**
- **3 palavras chaves (termo que sintetiza as ideias ou temas centrais de um texto), e**
- **corpo do resumo contendo o descritivo do trabalho e seus resultados com no máximo 400 palavras.**

Não será permitido o uso de figuras, equações e gráficos **no resumo**, somente texto.

Para a contagem de palavras, não serão computados o título, as palavras chaves e outras informações solicitadas; somente será computado o texto corpo do resumo.

O resumo deverá ser enviado somente em **arquivo PDF**.

Observações: Não serão aceitos resumos de trabalhos sem título e sem palavras chaves e/ou sem corpo do resumo; caso ocorra, o resumo será desclassificado.

III – Instruções para elaborar o trabalho completo

Os **Trabalhos Completos** devem ser escritos em português, inglês ou espanhol, digitado através do software Word, em fonte Arial, corpo 12, com espaços simples, justificado, margens normais, coluna simples. Também devem seguir **o template a ser publicado até 15/05/2025 no site do evento**, conter **no máximo 12 páginas** sem contar a capa, e abordar temas relacionados às práticas de Gestão de Ativos aplicáveis ao setor elétrico dentro dos assuntos pré-estabelecidos, tendo como referência as normas ISO de gestão de ativos dentro dos temas de abrangência deste regulamento.

IV – Instruções para elaborar a apresentação de slides



Os trabalhos que obtiverem as maiores pontuações serão classificados como aprovados e **poderão ou não** serem convidados pela comissão avaliadora a apresentar durante o evento presencial.

Os trabalhos vencedores serão divulgados durante o 13º EGAESE. Para receber o prêmio, é obrigatória a presença de um dos apresentadores no evento presencial.

As apresentações dos trabalhos deverão ser escritas e ministradas em português, conforme o template do evento e enviadas em arquivo ppt. Cada palestrante terá um tempo definido para sua apresentação que será informado data de disponibilização do template e quando houver a convocação para apresentação no evento presencial..

Este regulamento substitui integralmente versões anteriores. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Avaliadora, com decisões fundamentadas e registradas formalmente.